

**Comissão de Turismo e Desporto - CTD**

**REQUERIMENTO Nº... de 2011.**

**(Dep. André Figueiredo)**

**Requer a realização de audiência pública para debater a falta de vôos internacionais com destino/origem nas capitais do nordeste do Brasil.**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno, ouvido o plenário desta Comissão de Turismo e Desporto, a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater a falta de vôos internacionais com destino/origem nas capitais do nordeste do Brasil.

**JUSTIFICATIVA**

As cores, o clima e a natureza exuberante fazem do Nordeste Brasileiro um lugar único em todo o mundo. São verdadeiros tesouros turísticos encontrados nas diversas microregiões turísticas dos Estados que compõem a Região Nordeste do país. Formada por Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia, a Região ocupa uma área de mais de 1,5 milhões de quilômetros quadrados, o que corresponde a 18,26% da área total do território nacional. Em que pese suas dimensões e potencial turístico, do nordeste é desassistido por vôos internacionais que tenham suas capitais como origem ou destino.

Tal situação torna as viagens mais longas e cansativas, afinal, os passageiros que estejam viajando ao exterior ou turistas que tenham como destino o nordeste, são

obrigados a viajar milhares de quilômetros em direção ao sudeste do Brasil, ou a Brasília. É inconcebível que um país continental como o nosso - que possui potencial turístico ilimitado e em franca expansão e crescente número de cidadãos brasileiros ingressando no turismo internacional - não tenha ainda expandido sua malha aérea a fim de garantir vôos regulares e em quantidade condizente partindo das capitais do nordeste.

A iminência de eventos do porte da Copa do Mundo de 2014 e dos Jogos Olímpicos de 2016, tornam mais urgente, ainda, a adoção de medidas que viabilizem a criação de vôos que garantam maior comodidade e rapidez para cidadãos do nordeste e turistas estrangeiros.

Para debater a ampliação da malha aérea do nordeste, proponho a realização de uma audiência pública, no âmbito desta comissão, com a Anac e as companhias aéreas que operam e que tenham potencial para operar vôos internacionais.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2011.

**ANDRÉ FIGUEIREDO**

**Deputado Federal - PDT/CE**